



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

EMENDA Nº
(ao PLP 108/2024)

Acrescenta dispositivo ao PLP nº 108 de 2025, que Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Art. 1º Modifique-se a redação do item 2 do Anexo VII da LC 214/2025 para que passe a constar o seguinte texto:

ANEXO VII

ALIMENTOS DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO SUBMETIDOS À REDUÇÃO
DE 60% (SESSENTA POR CEENTO) DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
18	<i>Preparações alimentícias diversas classificadas no código 2106.90.90 da NCM/SH, à base ou elaboradas a partir de matérias-primas vegetais, que não contenham componentes de origem animal ou deles derivados em sua composição. (NR)</i>

JUSTIFICAÇÃO

Garantir uma alíquota reduzida na tributação de todos os alimentos para consumo humano é uma das diretrizes da Reforma Tributária. **Incluir, nesta definição, os alimentos de origem vegetal** significa fomentar uma alimentação mais sustentável, nutritiva e saudável para a população brasileira.



Seremos quase 10 bilhões de pessoas até 2050 (259,8 milhões no Brasil, segundo o IBGE). Estimativas da FAO preveem que a demanda global por carne aumente 50% entre 2013 e 2050. Segundo a Embrapa, será necessário produzir mais de 200 Megatonelada (Mt) de carnes, anualmente, para atender a demanda em 2050. O crescimento na demanda por fontes de proteína voltadas para uma alimentação de qualidade elevará a pressão sobre o uso do solo e da água.

É crucial pensarmos em sistemas alimentares contemporâneos através das lentes da inovação, ciência e tecnologia. As proteínas alternativas são parte importante das soluções para a cadeia de suprimentos local e global, principalmente quando somadas às formas de produção já existentes.

Priorizar a produção de feijões, leguminosas e grãos para consumo humano pode ajudar a otimizar o uso da terra. Esta abordagem visa maximizar a eficiência da produção de alimentos enquanto minimiza a degradação ambiental.

O sexto relatório de avaliação do IPCC (2021) chama por uma descarbonização em todos os setores, incluindo os sistemas alimentares. Segundo relatório do Boston Consulting Group, se os alimentos à base de plantas representarem 11% de todo o consumo de proteínas até 2035, podemos reduzir 0,85 gigatoneladas de CO₂ equivalente (CO₂) em todo o mundo até 2030, o que equivale à descarbonização de 95% da indústria da aviação.

Corroborando o argumento, estudo recente do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e da Universidade de Brasília enfatiza a eficácia das proteínas vegetais para reduzir impactos ambientais agropecuários, gerando mais impactos positivos e menos negativos em emissões de GEE, e atendendo à demanda futura com menores impactos ambientais líquidos. Essa opção de uso do solo garante adicionalidade, reduzindo emissões de GEE comparadas à linha de base atual.

Os efeitos da crise climática devem acelerar a transição da cadeia de produção de alimentos, como forma de diminuir a produção dos gases que aumentam a temperatura atmosférica. Um estudo realizado pela Universidade de Michigan afirmou que, em comparação com a produção de um bife animal, a carne



vegetal emite 90% menos gases de efeito estufa, 99% menos água, 93% menos terra e 46% menos energia.

Ademais, as proteínas de origem vegetal são uma oportunidade de diversificação econômica e renda complementar, tanto para os produtores rurais (vide nosso rico mercado de grãos, castanhas e outras fontes) quanto para pequenas, médias e grandes indústrias no país. O setor fomenta a agroindustrialização sustentável dentro das associações e cooperativas de produtores, que podem receber e operar as máquinas de processamento.

O termo complementar reforça que essas proteínas não são concorrência aos métodos de produção tradicionais, mas complemento essencial e sustentável na oferta de alimentos à população e na geração de emprego e renda, no campo e nas cidades.

O Brasil pode capitalizar seu potencial agroindustrial e consolidar sua liderança mundial na produção de alimentos através de tecnologias e indústrias que hoje se desenvolvem rapidamente em território nacional, posicionando-se na vanguarda da produção sustentável de alimentos. A Embrapa identifica oito megatendências para os próximos 30 anos alinhadas às expectativas globais e posiciona o país em um cenário ímpar de oportunidade: a sinergia entre proteínas alternativas, sustentabilidade, adaptação climática, intensificação tecnológica, transformações no consumo e agregação de valor.

O Brasil tem um papel crucial na definição de políticas que abordem seus desafios internos e também globais, incluindo segurança alimentar, nutrição e sustentabilidade. Para enfrentar efetivamente esses problemas, é essencial implementar estratégias abrangentes que promovam a transição para um sistema alimentar mais

Sala da comissão, 16 de setembro de 2025.

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**

